



ESTADO DE SERGIPE


Prefeitura Municipal de Itabaiana

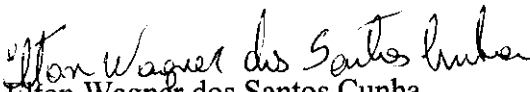
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO OS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

Às 09:00h (nove) horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2022, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria nº 026, de 04 janeiro de 2022**, para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada em 2º lugar em virtude de rescisão contratual com a 1ª classificada, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação a paralelepípedo de ruas do Povoado Rio das Pedras, neste município, conforme descrição no anexo I do edital da Concorrência nº 002/2022. Iniciando a sessão constatou-se a presença apenas de portador com os documentos originais da Empresas para a devida conferência, embora todos estivessem cientes conforme aviso de sessão encaminhado por e-mail para todos os licitantes e publicado no site e Diário Oficial em 19 de setembro de 2022. Ato contínuo, a Presidente substituta da comissão abriu o envelope contendo os documentos de habilitação da Empresa DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, que aceitou as condições em assumir o contrato no valor da 1ª colocada, qual seja, de R\$ 852.819,59 (oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), conforme ofício nº 45, de 13 de setembro de 2022. Ficou constatado pela comissão que os documentos de habilitação possuem 68 fls, que foram rubricados pela comissão. Ato contínuo, a presidente da comissão suspendeu a sessão e, em seguida, encaminhará os documentos para serem analisados pelos Setores de Engenharia e Contabilidade do Município. Diante do exposto, fica designado o dia **26 de setembro de 2022 às 09:00h (nove) horas**, no mesmo local, sessão para divulgação do resultado da análise da habilitação.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

  
Andréa Costa dos Santos  
Presidente Substituta da CPL

  
Elton Wagner dos Santos Cunha  
Membro

  
Jeane Menezes de Lima  
Membro